



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
DIRETORIA GERAL - SUDESB/DG

PROCESSO:	069.1486.2022.0004948-93
OBJETO:	OF. SNº PRESTAÇÃO DE CONTAS DO OBJETO-TERMO DE FOMENTO Nº64/2022 RALLY DA CHAPADA 2022
ÓRGÃO INTERESSADO:	

DESPACHO

Considerando o cumprimento do objeto e o alcance das metas estabelecidas no plano de trabalho referente a parceria do Termo de Fomento nº 64/2022, tendo como objeto a realização do projeto "Rally da Chapada 2022" atestada em parecer técnico proferido pelo Gestor da parceria e a CCTLDAF, homologado pela comissão de monitoramento e avaliação (SEI nº [00067944524](#)) DECIDO pela APROVAÇÃO das contas apresentadas pela Federação de Automobilismo da Bahia - FAB.

Em, 26 de maio de 2023.

Vicente José de Lima Neto
Diretor-geral



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 26/05/2023, às 20:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00067944527** e o código CRC **2F443BF9**.

Referência: Processo nº 069.1486.2022.0004948-93

SEI nº 00067944527

Criado por bernadete.araujo@sudesb.ba.gov.br, versão 8 por bernadete.araujo@sudesb.ba.gov.br em 26/05/2023 19:59:51.